Prefeitura do Município de Trabiju

PORTARIA Nº 191 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências. "

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) SEBASTIANA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, brasileiro (a), separado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 14.143.346-2- SSP/SP, CPF/MF nº 032.546.858-30, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021 c/c com a Lei Complementar nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 33, do Anexo II, das mesmas Leis.

Artigo 2º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 21/08/2023.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 21 de agosto de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA **Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos temos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

> Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretaria